



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 126, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre nomeações de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015.

#### MONITOR DE ABRIGO:

JULIANA MASSUMI HAJI SANTOS – RG. 23.150.742-2 – Classificação: 2.º lugar.

DANIEL CALDEIRA – RG. 48.424.960-5 – Classificação: 3.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de agosto de 2017.

*[Assinatura]*  
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIRA  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Secretária Substituta

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA 03/08/17
PUBLICADO NO JORNAL Sudaste Paulista Nº 1925 05/08/17